



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

---

**PORTARIA-GP nº 178/2017**

**Corrente-PI, 02 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

**RESOLVE:**

I- Exonerar, a pedido, o Srº. **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO**, portador do RG: 1.375.147 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº: 287.087.333-68, nomeado pela Portaria GP nº 009/2017, de 02.01.2017, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO(SEMUT)**, Símbolo Especial.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 02 de maio de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**